

00001.005471/2022.05



CARTA ABTRA Nº 072.2022

Santos, 05 de julho de 2022.

AO SENHOR
Ciro Nogueira
Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Operação padrão dos auditores da Receita Federal

Prezado Senhor Ministro,

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos, recorreremos a este expediente para tecer as seguintes considerações e solicitações.

A ABTRA – Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados reúne e representa institucionalmente as principais empresas administradoras de recintos alfandegados portuários e retroportuários, atuando há mais de 30 anos na defesa de seus interesses comuns junto aos órgãos reguladores, fiscalizadores e formuladores de políticas públicas para o setor portuário nacional.

Diferencia-se das demais entidades empresariais desse setor, por sua especialização adicional na discussão das questões relativas ao despacho aduaneiro e à anuência das cargas nos portos. Para tanto, mantém histórico relacionamento de cooperação com os órgãos anuentes do comércio exterior, dentre os quais, a Receita Federal, o Ministério da Agricultura/Vigiagro, a Anvisa e o Ibama, de forma a contribuir para a eficiência, agilidade e segurança do fluxo logístico portuário do comércio exterior brasileiro.

Em sintonia com os seus pilares estatutários e as orientações de seus fóruns decisórios, a ABTRA desenvolve, em nome da iniciativa privada, ações colaborativas com as várias esferas desses órgãos anuentes visando à consolidação dos programas alinhados com o Acordo de Facilitação do Comércio da OMC (AFC), como o Portal Único de Comércio Exterior, a Janela Única Portuária e o Programa Operador Econômico Autorizado (OEA). Ademais, tem assento cativo no Subcomitê de Cooperação do Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (Confac) e na Comissão Local de Facilitação de Comércio (Colfac) do Porto de Santos.

Nesse contexto, a ABTRA vem manifestar a preocupação de suas empresas associadas com os efeitos nefastos da operação padrão iniciada pelos auditores fiscais da Receita Federal no final do ano de 2021 e que tem impactado significativamente o fluxo das cargas nos portos brasileiros, notadamente no Porto de Santos, gerando prejuízos ao comércio exterior brasileiro, como também aos setores produtivos que se utilizam dos portos para escoar e receber insumos e produtos necessários às suas atividades.

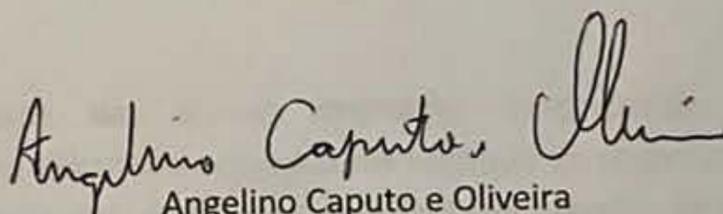


Como consequência da referida operação-padrão, com exceção de medicamentos, cargas vivas e perecíveis, os prazos para anuência de mercadorias sob controle aduaneiro nos portos, se antigamente ultrapassavam pouco mais de um dia, levam agora semanas para serem concluídos.

Sendo assim, no momento que o Brasil ensaia a tão esperada retomada econômica após mais de dois anos de crise causada pela pandemia da Covid-19, é imprescindível que todos os segmentos do Poder Público e da iniciativa privada comprometidos com os ideais republicanos e com o desenvolvimento sustentável do sistema portuário, do setor logístico e do comércio exterior contribuam para efetivar a normalização de tais atividades tão necessárias ao País e à sociedade brasileira.

Contando com a sensibilização dessa pasta e as devidas providências para a regularização do tema em tela, aproveitamos o ensejo para reiterar as nossas mais cordiais saudações.

Atenciosamente,



Angelino Caputo e Oliveira

Diretor-Executivo

Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados

